

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

1. IDENTIFICAÇÃO

Obra: Construção de banheiro infantil em sala de aula e reparos diversos

Local: EMEIF Carlos Luiz Frederico – Bananal, Baixo Guandu – ES

2. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar os serviços necessários para a **construção de banheiro infantil em sala de aula**, bem como a execução de **reparos civis, hidráulicos, elétricos e de acabamento**, conforme quantitativos e especificações constantes na planilha orçamentária.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Bancadas, Divisórias, Alvenaria e Revestimentos

Serão executadas divisórias sanitárias em **granito cinza andorinha**, com espessura de 3 cm, assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. As bancadas serão em **granito com espessura de 2 cm**, devidamente niveladas e fixadas.

A alvenaria será executada com **blocos de concreto estrutural classe B**, assentados com argamassa preparada em betoneira, respeitando espessuras e prumos conforme normas técnicas vigentes.

Os revestimentos cerâmicos contemplam **porcelanato esmaltado acetinado 60x60 cm**, assentado com dupla colagem, rejunte apropriado e acabamento conforme especificações do fabricante.

Os serviços incluem emboço e reboco em argamassa de cimento, cal hidratada e areia, garantindo superfícies regulares para o recebimento de revestimentos e pintura.

3.2 Estrutura em Concreto

Será executado **concreto armado com fck mínimo de 15 MPa**, incluindo fornecimento de materiais, preparo, formas, armação, lançamento, adensamento e desforma, conforme projeto e normas técnicas aplicáveis.

3.3 Instalações Hidrossanitárias

Serão executados pontos hidráulicos completos para:

- Esgoto primário (vaso sanitário infantil);
- Esgoto secundário (lavatório);
- Pontos com registro de pressão;
- Pontos para ralos sifonados.

As tubulações serão em **PVC rígido soldável**, tanto para água fria quanto para esgoto, incluindo conexões, escavações, reaterros e testes de estanqueidade.

Será executada **caixa sifonada especial em alvenaria**, com revestimento interno impermeabilizado, tampa em concreto e demais elementos construtivos.

Inclui-se ainda a instalação de **bacia sanitária infantil em louça branca**, chuveiro elétrico tipo ducha e demais acessórios hidráulicos necessários ao pleno funcionamento do banheiro.

3.4 Instalações Elétricas

Será executado **ponto elétrico padrão para chuveiro elétrico**, incluindo eletrodutos em PVC rígido, fiação compatível com a carga instalada, caixas de passagem e espelhos, conforme normas da ABNT e concessionária local.

3.5 Esquadrias

Será instalada **porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado**, linha 25, completa com caixilhos, alizares, contramarco, puxador e tranca, garantindo ventilação adequada ao ambiente.

3.6 Demolições e Serviços Preliminares

Incluem-se serviços de:

- Demolição manual de concreto simples;

- Retirada manual de revestimentos existentes sem reaproveitamento;
 - Lixamento e preparo das superfícies para novos acabamentos.
-

3.7 Revestimentos, Pintura e Acabamentos

As paredes e forros receberão:

- Emassamento com massa acrílica premium;
- Pintura com **tinta látex premium**, aplicada em três demãos, incluindo aplicação prévia de selador apropriado.

Os pisos externos contemplam execução de **passeio cimentado e reassentamento de blocos sextavados intertravados**, com reaproveitamento do material existente, garantindo acabamento uniforme e seguro.

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra;
- Execução dos serviços conforme normas técnicas vigentes;
- Limpeza do local durante e após a obra;
- Destinação adequada dos resíduos;
- Garantia da qualidade e segurança dos serviços executados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com a planilha orçamentária, este memorial descritivo, normas técnicas da ABNT e boas práticas da construção civil, assegurando a funcionalidade, segurança e durabilidade das instalações.

BAIXO GUANDU - ES, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FABRICIO BENÍCIO DE BRITO
CREA: ES-014512/D